



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 230/2007

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2959, de 20 de dezembro de 2006;

### DECRETA:

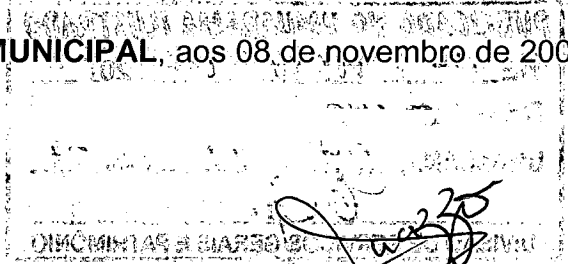
**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória;

0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0802	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
0802.1236100192.045	- Manutenção do Ensino Fundamental Fundef	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01101</b>	
2873/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	170.000,00
2876/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	25.000,00
2880/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	125.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>320.000,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso para a abertura de crédito mencionado no artigo anterior o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da fonte **01101**, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 08 de novembro de 2007.



**NÉLIO NIVALDO GUZZELLI**  
Prefeito Municipal  
em exercício

**WANDERLEA DANTAS CORRÊA**  
Secretária de Administração e Fazenda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

50000.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

RECEBEMOS DO SENHOR

EXCELENCIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
 DE 09 / novembro / 2007  
 DE N.º 8.140  
 UMUARAMA, 09 / 11 / 2007  
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE